



INDICAÇÃO 562/2019

O vereador, que este subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

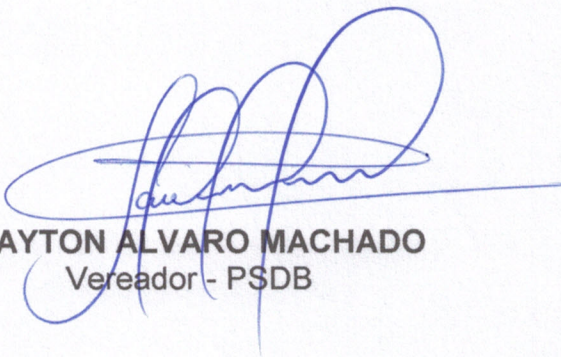
Indico ao Senhor Prefeito que estude a possibilidade de criar um Projeto de Lei que viabilize o Pró-labore a Polícia Militar de Pilar do Sul.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifico este pedido tendo em vista que a viabilização do Pró-labore a Polícia Militar terá mais incentivo para trabalhar em nossa cidade, porque os policiais Pilarenses estão sendo atraídos para trabalhar em outros Municípios que possuem o Pró-labore. É também uma reiteração da indicação de nº 436/2019, que até o momento não foi atendido.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.



CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador - PSDB